



RESOLUÇÃO Nº 015/COMSADC/2024

**“Torna pública a deliberação da Plenária do
COMSADC nos termos que menciona”**

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DUQUE DE CAXIAS (COMSADC), no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 15, da Resolução nº 31/COMSADC/2019, e pelo que dispõe o art. 9º, VI, da Lei Municipal nº 2.716/2015,

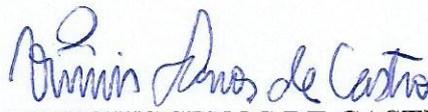
Considerando a deliberação da Plenária do Conselho Municipal de Saúde, em Reunião Ordinária realizada no dia 17 de fevereiro de 2024, no Auditório do Hospital Municipalizado Adão Pereira Nunes, Duque de Caxias,

RESOLVE:

Art. 1º - Art. 1º - Tornar do conhecimento público, para todos os fins e efeitos, que foi aprovado o nome da Conselheira, representante do Segmento Usuários na Comissão de Orçamento e Finanças do COMSADC, **Srª. MARIA DA GLORIA FERREIRA DOS SANTOS**, que ficará responsável por inserir todo parecer do Conselho Municipal de Saúde, relativos aos instrumentos de gestão da Secretaria Municipal de Saúde, nos sistemas do Ministério de Saúde.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir desta data.

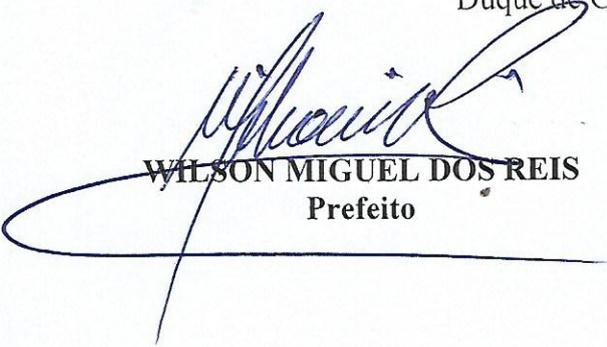
Duque de Caxias, 19 de fevereiro de 2024


VINICIUS SENOS DE CASTRO
Presidente do COMSADC

HOMOLOGO

Em cumprimento ao disposto no Art. 9º, VI, da Lei Municipal nº 2.716/2015, homologo a Resolução nº 015/COMSADC/2024, de 19 de fevereiro de 2024, do Conselho Municipal de Saúde de Duque de Caxias (COMSADC).

Duque de Caxias, 19 de fevereiro de 2024


WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito

PUBLICADO EM BOLETIM OFICIAL

Nº 7914 DE 13/03/2024